

AUTORIZAÇÃO

DO: Prefeito

PARA: CPL - Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Autorização abertura de Processo Licitatório

SENHOR PRESIDENTE DA CPL

O Prefeito Municipal de Moreilândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do art. 38, da Lei nº 8.666 de /93, bem como em resposta ao Ofício nº _____/2021, assinado pelos Secretários(as) de Finaças, Saúde e Assitencia Social, vem por meio do presente AUTORIZAR esta Comissão Permanente de Licitação a proceder com a abertura do processo licitatório, na modalidade inexigibilidade, cujo objeto será a contratação de serviços especializados de consultoria contábil, financeira e orçamentária para a Prefeitura Municipal de Moreilândia, Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia e ao Fundo Municipal de Assistência Social de Moreilândia - PE para atender as respectivas unidades solicitantes, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, procedendo-se com sua autuação, protocolo e numeração das páginas, constando os documentos ora anexos, a teor da normativa mencionada.

Os recursos financeiros para pagamento da execução dos serviços correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Moreilândia- PE, Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia - PE e o Fundo Municipal de Assistência Social de Moreilândia - PE, para o exercício de 2021:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.02 – Prefeitura Municipal de Moreilândia

Programa de Trabalho: 04.122.5001.2012.0000 – Manutenção das Atividades de Assessoria Técnica e Jurídicas

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 02.10 – Entidade Supervisionada

Unidade: 02.10.01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.301.5002.2039.0000 – Encargos com a Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Rua José Miranda Soares, 901

Centro, Moreilândia – PE

Telefone: (87) 3891-1156

E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com

<https://www.moreilandia.pe.gov.br>



Órgão: 02.10 – Entidade Supervisionada

Unidade: 02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho: 08.244.5003.2067.0000 – Encargos com a Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dessa forma, considerando a fidúcia deste Gestor Municipal para o exercício das atividades aqui tratadas, encaminho o presente expediente para que a CPL proceda de acordo com as seguintes deliberações:

- 1) A Comissão Permanente de Licitação, de uso de suas atribuições legais, justifique a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação através das fundamentações contidas no inciso II do artigo 25, da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93 e nos parágrafos 1º e 2º do artigo 25 da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020;
- 2) Fundamentado, encaminhe os autos a Assessoria Jurídica para que a mesma emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido;
- 3) Em caso de favorável o Parecer Jurídico quanto a contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, retornem-me os autos conclusos para ratificação ou nova deliberação;
- 4) Contratação do escritório especializado em Contabilidade Pública **ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.444.751/0001-81, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 69, 1º Andar, Bairro Centro, Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, E-mail: acontecltda@gmail.com, Telefone: 87 9 9944 0808 / 87 3846 1186**, solicitando deste, caso haja interesse, o comparecimento em 05 (cinco) dias, para assinatura do Instrumento Convocatório (Contrato), pelo prazo de 12 (doze) meses, o qual deve constar o preço mensal e global;
- 5) Proceder as informações do processo junto ao LICON Sistema de Licitações e Contratos, em obediência as normativas do TCE/PE

Moreilândia, 23 de fevereiro de 2021.


Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito

Rua José Miranda Soares, 901
Centro, Moreilândia – PE
Telefone: (87) 3891-1156
E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com
<https://www.moreilandia.pe.gov.br>